

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 004/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 473/2003

Compromissado: Dal Pai S.A. Indústria e Comércio

CPF/CNPJ: 76.490.887/0001-05

Processo nº: 99753/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5431/2024 vinculado ao CAR nº MT75669/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 473 / 2003, assinado em 13/08/2003, com vencimento em 2007, no que se refere à recuperação de 36,5712 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR/TCC nº 5431/2025.

Cuiabá/MT, 10/02/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10df3f9c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)